



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.847 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

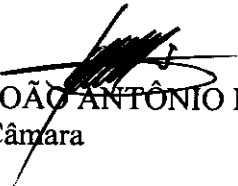
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA “8”, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORRO DO SOL DE RUA SANTA MODENA BORDIGNON.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada “8”, localizada no Condomínio Residencial Morro do Sol, passa a denominar-se RUA SANTA MODENA BORDIGNON.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 104/2016
Autoria: Vereador Luis Roberto Tavares

CM - SECRETARIA

410) Lei 5.847/16
FOI PUBLICADA(À) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial MM)
EM SUA EDIÇÃO DE 17, 12, 2016
MUNICÍPIO 17, 12, 2016